CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA- CURIMATÁ-PI
Rua Hilário Nascimento- S/N, Centro.

VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e
IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 9º Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curimatá- PI, 10 de Março de 2023.

Marângela R. de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Marângela Reinaldo de Oliveira

Id:030E6A79FFB6F859

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA- CURIMATÁ-PI
Rua Hilário Nascimento- S/N, Centro.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023

Dispõe sobre o coordenador da Comissão Especial Eleitoral para realização da escolha dos conselheiros tutelares Gestão 2024/2027 do município de Curimatá-PI, e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curimatá/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n.01 /2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal n. 888/2021 e

RESOLVE:
Art. 1° Em consonância com o Art. 2° **§ 3º** da Resolução n.01/2023 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA, resolve nomear como Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023, a Renata Ferreira Brito.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curimatá- PI, 10 de Março de 2023.

Marângela R. de Oliveira
Marângela Reinaldo de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Id:1518F196BFB8F85D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA- CURIMATÁ-PI
Rua Hilário Nascimento- S/N, Centro.

RESOLUÇÃO 03/2023

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente do município de Curimatá/PI, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal **n.8.069/1990, Lei Municipal n. 888/2021, na sessão plenária realizada no dia 03//04/2023;**

RESOLVE:
Art.1°. Fica aprovado o Edital CMDCA N. 01/2023, que dispõe sobre o regulamento do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar do município de Curimatá/PI, para a gestão 2024/2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curimatá- PI, 03 de Março de 2023.

Marângela R. de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Marângela Reinaldo de Oliveira

Id:01AB2501A22CF224

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 022/2023
Processo Administrativo: nº 025/2023
Procedimento Licitatório: nº 017/2023
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI
Contratante: Município de Miguel Leão– PI.
Contratado: DANIELLY FARIAS DE OLIVEIRA SANTOS ROCHA LTDA. - ME (DISTRIBUIDORA PONTUAL), CNPJ Nº 29.205.918/0001-59
Valor Global: R$ 55.040,90
Recursos: Recursos Próprios e Outros.
Data da assinatura: 04 de abril de 2023.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Id:01AB2501A22CF21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 021/2023
Processo Administrativo: nº 024/2023
Procedimento Licitatório: nº 026/2023
Modalidade: Dispensa
Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS DE MIGUEL LEÃO - PI
Contratante: Município de Miguel Leão– PI.
Contratado: A R DA SILVA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME (SANTO ANTÔNIO CONSTRUÇÕES), CNPJ Nº 26.923.941/0001-90
Valor Global: R$ 40.500,00
Recursos: Recursos Próprios e Outros.
Data da assinatura: 04 de abril de 2023.
Vigência: 31 de dezembro de 2023.